

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) informa que recebeu, na data de hoje, auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2010 e 2011, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela BM&FBOVESPA em maio de 2008 (“Ágio”), no valor total de R\$1.454.979.703,20 a título de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e R\$523.792.693,16 a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, incluindo, em ambos os casos, multa de 75% e juros de mora.

Tal qual ocorrido quando da autuação relativa aos exercícios de 2008 e 2009, o presente auto de infração decorre, em síntese, da alegada diminuição indevida das bases de cálculo dos referidos tributos por força de valor atribuído ao Ágio.

A BM&FBOVESPA apresentará impugnação ao referido auto de infração no prazo regulamentar e reafirma seu entendimento de que o Ágio foi constituído regularmente, em estrita conformidade com a legislação fiscal.

Por fim, a BM&FBOVESPA esclarece que continuará a amortizar, para fins fiscais, o Ágio, na forma da legislação vigente.

São Paulo, 2 de abril de 2015

Daniel Sonder
Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores